



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
25.05.2011

PROJETO DE LEI N° 8035/2010.

Autor

nº do prontuário

1 Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo: META 15 Estratégia 15.14	Parágrafo	Inciso	Alínea
---------------	---	------------------	---------------	---------------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se a **estratégia 15.14** à **Meta 15** do Anexo do PL8.035/10 com a seguinte redação:

Garantir a definição de diretrizes nacionais para as instituições de ensino superior proporem cursos de formação inicial sobre educação especial na perspectiva da educação inclusiva, como constitutiva do programa estratégico do Sistema Nacional de Formação e de Valorização do Profissional da Educação, constando do Referencial Curricular Nacional.

JUSTIFICAÇÃO:

A especificidade da educação especial torna necessária a menção explícita aos cursos de formação inicial, os quais não têm nenhuma orientação em âmbito nacional, permitindo uma diversidade de abordagens nem sempre garantidoras da qualidade exigida para a sua modificação na perspectiva da educação inclusiva.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2011

PARLAMENTAR

